



LEI Nº 2484/2022

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do exercício de 2022 por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), nas seguintes rubricas:

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO- FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (179)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 150.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO- FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL (180)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 360.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO- FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00- OBRIGACOES PATRONAIS (181)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 130.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO- FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (186)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 30.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03- SETOR DE EDUCACAO- FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL (187)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



GABINETE
DO
PREFEITO

05- SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.03- SETOR DE EDUCACAO- FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGACOES PATRONAIS (188)
Fonte de Recurso: 31 FUNDEB
R\$ 30.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de dezembro de 2022.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes
Secretária da Administração